

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. ANA LEA CANIZO PEREIRA
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria
de Estado de Fazenda

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por
qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitida a
NOTIFICAÇÃO FISCAL contra o contribuinte abaixo relacionado,
decorrente da Ordem de Serviço do mesmo numero.. Ficando
o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a
data da publicação deste edital, apresentar o DAE referente ao
recolhimento do ITCD do inventario do Sr Raimundo Inacio de
Medeiros, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil
Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São
Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito
tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98, Art
14, §3º, III de , alterada pela Art 4º, IX daLei Complementar
nº 58, de 03 de agosto de 2006.

NF/NOME/CPF

1920175500000320 EDMILSON CABRAL DE MEDEIROS
15753816304

1920175500000339 EDVALDO CABRAL DE MEDEIROS
30644445220

Belem, 22 de novembro 2017

ANA LEA CANIZO PEREIRA

Coordenadora Fazendária da CEEAT IPVA/ITCD

Protocolo: 251823

EDITAL DE AINF – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de
Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado
de Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por
qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado o AUTO
DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172017510000141-
1, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14,
Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art.
4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar
a Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar
de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme
determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que
decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito
passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu
débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação
pertinente.

RAZÃO SOCIAL: CAA COMÉRCIO AMAZONENSE DE ALUMÍNIO
LTDA

CNPJ: 09.675.751/0001-82

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 251768

**Edital - CERAT Santarém -
Prorrogação de Ordem de Serviço**

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora
Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo
relacionada, que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE
SERVIÇO, através do respectivo termo de prorrogação, ficando
a contribuinte NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14,
Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : EQUILIBRIO FITENNES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.477.596-7

ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000250-0

TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000322-9

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora
Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da
contribuinte abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE
SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando NOTIFICADA, na
forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de
30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no
prazo de 15 (QUINZE) dias corridos, a contar de 15 dias após
a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada
à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém -
PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido
ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário
Estadual.

DOCUMENTOS

1 - COMPROVANTE DE ENTREGA – DIF;

2 - COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD - PERIODO
(02/2015 A 12/2016);

3 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;

4 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;

5 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;

6 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;

7 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE
OCORRÊNCIAS;

8 - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;

9 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : GERSON BARBOSA DE ALMEIDA & CIA LTDA
- EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.476.725-5

ORDEM DE SERVIÇO : 002017480000692-4

PERÍODO : 02/2015 A 12/2016

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 251876

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária
e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da
empresa PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP Insc. Est.
nº 15.537.164-9 nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e
dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts.
124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a
apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO
FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2017
a 03/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E
NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000679-2, no prazo de 15
(quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o
contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24,
de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

- Livro de registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Saldas
- Regime Especial

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta
ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av.
José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo
estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade
prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde
já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal
pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 252021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária
de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o(s)
Contribuinte(es) abaixo relacionado(s), nos termos do artigo
11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96,
a apresentar o comprovante de recolhimento do imposto de
transmissão de causa mortis - ITCD declarados junto a SEFA
na Declaração do ITCD no exercício de 2012, no prazo de 15
(quinze dias), contados da data em que se considera notificado
o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98,
alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de
agosto de 2006.

Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ
192017550000077-0	Vanize Paixao Paz	742.176.822-04

Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Gentil Bittencourt
nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco, Belém-
PA. Fone (91)30398555.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo
estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades
cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº
6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida
caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse
do Erário Pública Estadual.

Belém-PA, 22 de novembro de 2017.

Ana Lea Canizo Pereira

Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 251682

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-
CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e
Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso
de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital
lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento,

que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal
de Rotina ou Pontual nº 012017820000332-7.:

AINF Nº 01.2017.51.0001082-3

RAZÃO SOCIAL: PUMA AIR TAXI AEREO LTDA

INSC. EST. Nº. 15.202.903-6

AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou
apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir
do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que
estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada
pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o
que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil
Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo
Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual
sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 252012

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º201701001501 de 22/11/2017 - Proc n.º
002017730011590/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º
4676/01)

Interessado: Luis Antonio da Costa - CPF: 174.982.442-68

Marca: FIAT MOBI DRIVE 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º201704007337, de 22/11/2017 - Proc n.º
2017730024263/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01

Interessado: Fabio Ferreira de Moraes - CPF: 410.173.822-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD195183B0023709

**Portaria n.º201704007339, de 22/11/2017 - Proc n.º
2017730024290/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01

Interessado: Marcos José Teixeira Batista - CPF: 246.976.302-97

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350MA4304817

**Portaria n.º201704007341, de 22/11/2017 - Proc n.º
2017730024059/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01

Interessado: Arildo Siqueira da Rocha - CPF: 297.397.302-30

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE1.6COMFORTL/Pas/Automovel/9BWDB05U5CT157670

**Portaria n.º201704007343, de 22/11/2017 - Proc n.º
2017730024261/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01

Interessado: Jose Martins Queiroz - CPF: 044.096.552-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE0F0247262

**Portaria n.º201704007345, de 22/11/2017 - Proc n.º
2017730024179/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01

Interessado: Gilberto de Jesus Silva Junior - CPF: 687.689.742-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB179917

**Portaria n.º201704007347, de 22/11/2017 - Proc n.º
2017730024068/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01

Interessado: Jucivaldo Gonçalves Brabo - CPF: 429.042.342-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVOVOYAGE1.6CITY/Pas/Automovel/9BWDB05U2DT214070

**Portaria n.º201704007349, de 22/11/2017 - Proc n.º
2017730024175/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei
6427/01

Interessado: Izan Brito Amorim - CPF: 355.813.362-53